REGULAMENTO:



Coordenador de Esporte:

Kennedy Teixeira de Araújo

Bom Jesus da Lapa

REGULAMENTO COPA VELHO CHICO

I-FINALIDADE:

ART 1º: A Copa Velho Chico - Campeonato de Futebol de Campo tem como missão promover a integração entre atletas, dirigentes de clubes desportivos e comunidade em geral, levando a oportunidade de participação dos diversos setores sociais dos municípios pertencentes ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável – Velho Chico, que são: Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Ibotirama, Morpará, Muquém do São Francisco, Paratinga, Serra do Ramalho e Sítio do Mato, objetivando e estimulando a prática esportiva e promovendo a melhoria do nível técnico das equipes e dos atletas que participarão do campeonato.

ART 2º: Este regulamento é um conjunto de normas que regem a COPA VELHO CHICO, CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO , na seguintes categoria: PRINCIPAL-LIVRE, masculino, observando a idade mínima de 17 ANOS com autorização dos pais ou responsável legal, com preenchimento de termo de responsabilidade assinado pelo seu responsável legal. (Termo de responsabilidade em anexo. A responsabilidade de interpretação desse regulamento fi ca a cargo do Coordenador de Esportes e supervisionado pelo CDS – Velho Chico e condiciona todos os envolvidos a conhecer e cumprir fielmente o mesmo.

Parágrafo único: O Campeonato será interno aos Municípios pertencentes ao CDS – Velho Chico, podendo participar somente atletas residentes aos municípios inscritos: Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Ibotirama, Morpará, Muquém do São Francisco, Paratinga, Serra do Ramalho e Sítio do Mato , mediante documentação exigida, no ato da inscrição.

II-ORGANIZAÇÃO:

ART 3º: A COPA VELHO CHICO DE FUTEBOL DE CAMPO 2022 é uma realização do CDS – Velho Chico.

Parágrafo único: A equipe inscrita na competição deverá comparecer 15 minutos antes para se perfilarem no cerimonial de abertura, contendo cada equipe no mínimo 11 atletas, caso a equipe não tenha o número de atleta exigido para a abertura, a equipe adversária, vencerá a partida pelo placar de 3 X 0.

ART 4º: Poderão participar da competição as cidades que fazem parte do CDS – Velho Chico, cada atleta pertencente ao seu município.

Parágrafo único: Todos os atletas deverão preencher termo de responsabilidade, manifestando interesse em participar, em anexo.

ART 5º: São atribuições da Organização da COPA – Velho Chico:

✓ Elaborar, cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

✓ Proporcionar condições necessárias às equipes técnicas, e disciplinares a desenvolver da melhor maneira possível o desenvolvimento da competição;

✓ Programar as rodadas dos jogos através de tabelas compatíveis a todas as modalidades disponíveis no campeonato;

✓ Demandar as prefeituras que solicitem policiamento para a garantia da segurança da comissão organizadora e dos atletas bem como a do público em geral, quando houver necessidade;

✓ Demandar as prefeituras que solicitem ambulância para a garantia da saúde da comissão organizadora e dos atletas bem como a do público em geral, quando houver necessidade;

✓ Decidir casos omissos neste regulamento;

Parágrafo primeiro: A arbitragem ficará sob responsabilidade da DM EVENTOS ESPORTIVOS, Contratada pelo CDS – Velho Chico, sob responsabilidade do sr° Dirceu Miranda, Diretor Responsável.

Parágrafo segundo: A empresa deve atentar-se quanto a escalação dos árbitros, evitando arbitragem pertencente ao munícipio em confronto.

ART 6º: Todas as equipes finalistas do campeonato deverão obrigatoriamente participar da cerimônia de encerramento da competição devidamente uniformizado com o mínimo de 12 atletas.

ART 7º: A Organização da Copa – Velho Chico não se responsabilizará pela integridade física de nenhum participante do Campeonato Municipal de futebol de Campo, toda e qualquer responsabilidade fica a cargo de suas equipes.

III – DAS INSCRIÇÕES:

ART 8º: As inscrições iniciarão no dia 1º de Abril de 2022 às 18:00 h. e se encerrará no dia 15 de Abril de 2022, às 18:00 h.

Parágrafo único: Não será aceito, inscrições fora deste prazo.

ART 9º: As inscrições serão realizadas via internet – Pelo Google Forms, preenchendo os nomes dos atletas e número do CPF, de responsabilidade das equipes.

Parágrafo único: No dia 20 de Abril, (Data de Lançamento da Copa) todos os representantes deverão entregar toda documentação exigida no CDS – Velho Chico. A não entrega desclassificará o atleta e/ou a equipe.

ART 10º: Da documentação exigida:

-Xerox RG;

-Xerox Comprovante de Endereço, atualizado (Janeiro, Fevereiro e/ou março de 2022)

(Pode ser considerado Comprovante de Endereço para essa Copa:

*Conta de energia;

*Conta de água;

(No nome do participante, pai, mãe ou cônjuge), na ausência de um destes:

*Declaração de Residência feito a próprio punho e reconhecida em cartório.

Parágrafo único: Atendendo recomendações sanitárias do Governo do Estado, todos os atletas e comissão técnica, deverão apresentar Caderneta de Vacinação atualizada, contendo no mínimo 2 doses de Vacina contra Covid-19.

Os atletas e Comissão técnica, deverão fazer uso de máscara em todo o tempo, inclusive quando estiverem no banco de reserva, exceto quando estiverem jogando.

III-DISPUTA, PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

ART 11º: As equipes, através de sorteio no dia 20 de Abril no CDS- Velho Chico, serão divididas em 3 Grupos.

Grupo A, Grupo B e Grupo C.

Cada Grupo com 3 equipes e jogos entre eles.

Conforme tabela abaixo.

Parágrafo único: Espera-se as inscrições das 9 equipes. Caso não aconteça, o sistema de disputa será alterado.

ART 12º: Passará para próxima fase (Semi-final) os 1º colocados de cada grupo e o 4º colocado geral.

Parágrafo único: O 4º colocado será decidido com melhor pontuação, tendo empate, usaremos os seguintes critérios:

-Maior saldo de Gols;

-Maior saldo de Gols marcados fora de casa. Insistindo: Através de sorteio.

Tabela Sistema de Disputa e Jogos:

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	
	TIME 1	TIME 4	TIME 7	
	TIME 2	TIME 5	TIME 8	
	TIME 3	TIME 6	TIME 9	
	GRUPO A			DATAS DOS JOGOS
JOGO A	TIME 1	X	TIME 2	14/mai
JOGO B	TIME 2	X	TIME 3	04/jun
JOGO C	TIME 3	X	TIME 1	22/mai
	GRUPO B			
JOGO D	TIME 4	X	TIME 5	15/mai
JODO E	TIME 5	X	TIME 6	05/jun
JOGO F	TIME 6	X	TIME 4	28/mai
	GRUPO C			
JOGO G	TIME 7	X	TIME 8	21/mai
JOGO H	TIME 8	X	TIME 9	11/jun
JOGO I	TIME 9	X	TIME 7	29/mai
	SEMI-FINAL (IDA E VOLTA)			
JOGO J Ida	1º GRUPO A	X	1º GRUPO B	18/jun
JOGO K Ida	1º GRUPO C	X	4º COLOCADO GERAL	19/jun
	SEMI-FINAL (IDA E VOLTA)			
JOGO J Volta	1º GRUPO B	X	1º GRUPO A	26/jun
JOGO K Volta	4º COLOCADO GERAL	X	1º GRUPO C	25/jun
	FINAL (IDA E VOLTA)			
JOGO L Ida	VENCEDOR JOGO J	X	VENCEDOR JOGO K	10/jul
JOGO L Volta	VENCEDOR JOGO K	X	VENCEDOR JOGO J	17/jul

Observação: os horários de todas as partidas será acordado entre as 2 equipes, não tendo consenso, cabe ao Coordenador de Esporte decidir.

ART 13º: A pontuação da competição será a seguinte; 03 pontos para VITÓRIA; 01 ponto para EMPATE e 00 ponto para DERROTA.

ART 14º: Se duas equipes ou mais terminarem empatadas no número de pontos na fase de classificação, será adotado os seguintes critérios de desempate na ordem:

1º- Saldo de gols;

2º- Maior número de vitórias;

3º- Maior número de gols marcados;

4º- Menor número de cartões AMARELOS;

5º- Menor número de cartões VERMELHOS;

6º- Sorteio.

IV-JUSTIÇA DESPORTIVA, PENALIDADES E RECURSOS

ART 15º: O Comitê Disciplinar que analisará os fatos ocorridos no campo e extra campo será composto pela equipe organizadora do CDS – Velho Chico, por intermédio do Coordenador de Esporte, mesários e árbitros e somente ele será responsável pela aplicação deste Regulamento. As reuniões serão realizadas de acordo com a necessidade e dirigidas pelo COORDENADOR DE ESPORTE e em sua ausência por representante do CDS – Velho Chico.

ART 16º: Caberão recursos contra irregularidades observadas durante a competição, sempre que uma equipe comprovar o não cumprimento do REGULAMENTO por parte de outra equipe, cabendo a interessada coletar e apresentar provas e o recurso será julgado pela Comissão Organizadora, como última estância e prazo para a apresentação perante a ORGANIZAÇÃO será até as 17:00h do primeiro dia útil após a partida onde houver a ocorrência da irregularidade ou infração.

ART 17º: Durante a competição o atleta punido com cartão VERMELHO estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe. Em caso de expulsão por razões notadas em súmula pelo árbitro ou mesário da partida, o atleta será julgado pela comissão disciplinar e a ela caberá aplicar as penalidades cabíveis ao atleta, dirigentes ou equipes participantes da competição independentemente de estarem ou não em campo, ou seja, todos os inscritos no campeonato estão sujeito as penalidades aplicáveis mesmo estando de fora da partida como público ou torcedor.

ART 18º: O atleta advertido com 03 (dois) cartões amarelos durante a fase classificatória estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É de responsabilidade de cada equipe o controle dos cartões amarelos e vermelhos, evitando desta forma problemas junto à Secretaria de Esportes. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a fase semifinal os atletas que tiverem 01 ou 02 (um ou dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados, porém o atleta que for punido com o 3º (terceiro) cartão amarelo na última rodada da fase classificatória deverá cumprir suspensão no próximo jogo.

ART 19º: O atleta, dirigente ou qualquer outro inscrito na competição que agredir fisicamente ou verbalmente: árbitros, mesários ou qualquer outra pessoa, mesmo estando na arquibancada, poderá pegar suspensão de até 3 JOGOS e ainda o banimento permanente em casos gravíssimos; atletas que atirem objetos no Campo de jogo, jogando ou estando-se na arquibancada uniformizado ou não, poderá pegar suspensão nas demais organizações esportivas futuras; no caso da agressão verbal poderá ficar suspenso de participar por um período de até 1 (um) ano dos campeonatos promovidos pelo CDS – Velho Chico, sendo de qualquer modalidade, independente das responsabilidades criminais e civil que o mesmo vier a ser condenando pela justiça.

ART 20º: A súmula da partida e o relatório dos árbitros são os únicos documentos considerados pela Organização do Evento para efeito de apuração dos atos disciplinares.

ART 21º: Dentro do campo de jogo a arbitragem será soberana em suas decisões.

V-AGREMIAÇÕES

ART 22º: Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar, estando os jogadores devidamente uniformizados com trajes esportivos e só poderão jogar as partidas com chuteira com travas, sendo expressamente proibidos travas de alumínio ou metal. Não será permitido a presença no banco de suas equipes de chinelos, botas, chapéus, etc.; e respeitando a idade mínima de 17 anos. Somente o técnico poderá passar instruções a sua equipe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o técnico que foi inscrito na ficha de inscrição não comparecer no jogo, o auxiliar que está inscrito na ficha de inscrição ou algum atleta da equipe devidamente identificado poderá substitui-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Só será permitido no decorrer da competição a substituição de um atleta na ficha de inscrição se o mesmo vier a sofrer fraturas durante algum jogo tudo plenamente comprovado por documento médico.

ART 23º: Em todos os jogos o clube mandante será o que estiver ao lado ESQUERDO da tabela, cabendo a equipe adversária trocar de camisa caso as cores coincidirem ou a arbitragem julgar necessário.

ART 24º: As equipes devem comparecer ao local da partida programada pela tabela devidamente uniformizada a caráter com camisas, shorts e meiões iguais, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido. Os atletas deverão apresentar documento com foto (RG, CNH) quando for solicitado pela comissão para esclarecer qualquer dúvida em relação a sua identificação ou idade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o início do 1º tempo da partida o atleta que chegar atrasado não poderá entrar no campo de jogo ou sentar-se no banco de reservas, podendo assim entrar no campo de jogo ou no banco de reservas no intervalo do 1º para o 2º tempo, desde que o mesmo avise os árbitros e mesário, fazendo assim sua relação na súmula de jogo; caso isso não aconteça o atleta não poderá jogar e nem ficar no banco de reservas.

VI-TOLERÂNCIA E W.O.

ART 25º: Haverá tolerância de 15 minutos, marcados a partir do horário marcado para início do jogo. Todo W.O anula a partida, dando vitória ao time presente: 3 pontos e 3 gols.

ART 26º: Nenhuma partida da COPA deverá iniciar com menos de 09 (nove) jogadores, 08 (oito) jogadores de linha e 01 (um) goleiro, caso isso aconteça será considerado W.O.

ART 27º: A equipe que conceder o W.O estará automaticamente eliminada do Campeonato e todos os seus jogos deixarão de existir (SERÁ ANULADA AS SÚMULAS DAS PARTIDAS DA EQUIPE).

VII-ATLETAS

ART 28º: A ficha de inscrição do atleta junto a Organização da Copa, dotado de seus dados pessoais e devidamente assinado pelo mesmo e ficará arquivada a disposição de todos os clubes inscritos no campeonato. O atleta que não atuar nas partidas na fase de grupo poderá atuar normalmente nas fases finais se estiver devidamente inscrito na ficha de inscrição.

ART 29º: O atleta que assinar a ficha com uma equipe estará vinculado a agremiação até o final da competição em que sua equipe estiver inscrita, pois não será aceito morador de uma cidade, atuar por outra.

ART 30º: O atleta que assinar a ficha para mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição, salvo se uma das equipes abrir mão do atleta para outra equipe.

ART 31º: A equipe que inscrever atleta sem o seu expresso consentimento será punida com a perda da vaga, não podendo inscrever outro atleta em seu lugar. E caso o mesmo venha atuar em uma partida irregularmente, a equipe será penalizada com a perda de 03 (três) PONTOS no geral, GANHANDO, EMPATANDO OU PERDENDO a partida, sendo declarada vencedora a equipe adversária.

ART 32º: O atleta ou dirigente que for suspenso durante um jogo de sua equipe não poderá sentar-se ao banco de reservas e nem dirigir ofensas ao árbitro e organizadores caso fique assistindo os jogos.

ART 33º: O estado de saúde, lesões e fraturas são de inteira responsabilidade da equipe ao qual o atleta está inscrito, assim como a responsabilidade com as autorizações dos atletas de menores. E também são de responsabilidades de cada equipe os materiais de PRIMEIROS SOCORROS, como sprays, faixas, gazes, pomadas, álcool e etc.

ART 34º: A equipe que utilizar de atleta irregular perderá os pontos dos jogos em que o infrator atuou.

VIII-SUBSTITUIÇÕES, TEMPO DE JOGO E PREMIAÇÃO

ART 35º: As substituições serão limitadas ao número de 6 (SEIS), sendo consideras 3 (TRÊS) paradas de jogo para completa realização das substituições, obedecendo a área demarcada de substituição no campo de jogo. Cada tempo de jogo será de 45 minutos na fase classificatória e nas fases finais.

ART 36º: A cerimônia de entrega dos troféus aos campeões será realizada subsequente após o término e consagração dos resultados finais das partidas de todas as categorias participantes.
Parágrafo único: Haverá premiação do 1º até o 2º lugar, para o artilheiro e goleiro menos vazado.

ART 37º: A premiação em dinheiro será concedida nos dias úteis posteriores a grande final, dadas as condições legais de tramitação operadas pelo setor Financeiro do CDS – Velho Chico.
Parágrafo único: Os valores definidos para premiações serão transferidos via conta bancária à cada representante elencado pelas equipes vencedoras.

IX-DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

ART 38º: A Copa Velho Chico será realizada de acordo com as regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol.

Parágrafo 1º: A equipe deverá apresentar para o jogo em que estiver designada como mandante:

O campo de jogo com alambrado devidamente marcado;

Três vestiários, uma para cada equipe e outro para arbitragem;

No mínimo duas bolas em condições de jogo;

Dois bancos de reservas, um para cada equipe;

Uma mesa com cadeira em local coberto para Comissão Organizadora, manter junto à mesa plaquetas numeradas para comunicar substituições;

Manter no local maca portátil e dois maqueiros;

Tomar as providências legais para a segurança dos adversários, da equipe de arbitragem, dirigentes, delegados e representantes do CDS – Velho Chico, antes, durante e depois da partida.

X-DISPOSIÇÕES GERAIS

ART 39º: Não será reconhecido pela Comissão Organizadora, qualquer tipo de acordo entre equipes para adiar ou transferir partidas programadas pela tabela oficial do campeonato, nem mesmo mudanças nos horários e locais das partidas estabelecidos pela tabela.

ART 40º: Uma partida só deixará de ser realizada nas seguintes condições:

✓ Má condições do campo de jogo;

✓ Motivo de força maio, (LUTO);

✓ Por forças da natureza;

✓ Quando a Comissão Organizadora julgar necessário.

ART 41º: As laterais serão cobrados somente com as mãos. Não será permitido recuo de cabeça por um de seus jogadores no tiro de meta.

ART 42º: O mesário apitará duas vezes antes de cada partida para que as equipes entrem em campo, no terceiro apito a equipe que não tiver em campo será punida com um cartão amarelo que será anotado para o capitão da equipe.

ART 43º: Só poderão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias para julgar casos ocorridos e que sujeita-se a analise, a COMISSÃO ORGANIZADORA, ARBITRAGEM, MESÁRIO e 01 (UM) ATLETA OU DIRIGENTE quando convocados para tal fim.

ART 44º: Este regulamento entrará em vigor a partir do início do CAMPEONATO e será disponibilizado para download, postado em redes socais, e ou repassado cópias aos representantes de equipes que deverá dar total conhecimento aos seus atletas sobre o conteúdo do mesmo.

Parágrafo primeiro: Não haverá cobrança de ingressos para torcedores, sendo que estes, deverão apresentar Comprovante de Vacinação com no mínimo 2 doses conta Covid-19, apara ter acesso aos jogos.

Parágrafo segundo: Será respeitado o limite de público permitido nos estádios, conforme decreto estadual vigente, protocolo de segurança contra propagação do vírus da Covid-19, controle este, sob responsabilidade da organização dos estádios.

ART 45º: O atleta que for observado pela Comissão sem condições de jogo por embriagues ou algo semelhante poderá ser retirado de campo para preservar o estado físico do mesmo e de seus adversários.

ART 46º: Somente com base neste regulamento é que será conduzido a COPA VELHO CHICO DE FUTEBOL DE CAMPO 2022, cabendo análise e aplicação das devidas providências pela Comissão Organizadora, e os casos omissos neste regulamento serão solucionados pelo Coordenador de Esporte.

Desejamos à todos, uma excelente COPA!

Kennedy Teixeira de Araújo (77) 9 9802-8432

Coordenador de Esporte

COPA Velho Chico

Bom Jesus da Lapa, março de 2022.

CRONOGRAMA:

DATA:	EVENTO:
11/03/2022	Publicação do Regulamento
01/04/2022	Início das inscrições
15/04/2022	Encerramento das inscrições
20/04/2022	Lançamento da COPA
14/05/2022	Início dos jogos
17/07/2022	Encerramento da COPA

PREMIAÇÃO:

1° COLOCADO	R$ 13.000,00 + TROFÉU E MEDALHAS
2° COLOCADO	R$ 5.000,00 + TROFÉU E MEDALHAS
ARTILHEIRO	TROFÉU
GOLEIRO MENOS VAZADO	TROFÉU
JOGADOR DESTAQUE	TROFÉU

Obs.: Goleiro menos vazado, será o goleiro campeão da final.

Jogador destaque, haverá votação entre árbitros e Comissão Organizadora

FICHA DE INSCRIÇÃO DO TIME E ATLETA

NOME DA EQUIPE:_____

RESPONSÁVEL:_____**TELEFONE:**_____

TÉCNICO:_____**AUX. TÉCNICO:**_____

COR PREDOMINANTE DO UNIFORME:_____

CIDADE DA EQUIPE:_____

RELAÇÃO DE ATLETAS INSCRITOS COM NÚMERO DO RG:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Essa ficha deve ser entregue, juntamente com a documentação exigida no dia 20/04/2022 na Sede do CDS – Velho Chico.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

EU,_____, INSCRITO NO CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA _____, CIDADE _____, UF _____, AUTORIZO O ATLETA _____, INSCRITO NO CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____, IDADE:_____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA _____, CIDADE _____, UF _____, DE QUEM SOU RESPONSÁVEL LEGAL, A PARTICIPAR DO CAMPEONATO DENOMINADO COPA VELHO CHICO, A REALIZAR-SE NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2022, NAS CIDADES PERTENCENTES AO CDS-VELHO CHICO.

CIDADE:_____, ____/_____/_____.

_____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL ASSINATURA DO PARTICIPANTE MENOR

1. DEVERÁ SER ANEXADA A ESTE DOCUMENTO CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL E A FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA PELO PARTICIPANTE;

2. O ATLETA DEVERÁ APRESENTAR SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO DIA DO EVENTO;

3. O RESPONSÁVEL LEGAL ASSUME TODOS OS RISCOS QUE PODERÃO OCORRER COM O ATLETA EM DECORRÊNCIA DA COPA, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO, OS APOIADORES E PATROCINADORES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE POSSA OCORRER DECORRENTES DE DANOS MATERIAIS, FÍSICOS OU MORAIS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

EQUIPE: _____

NOME DO PARTICIPANTE: _____

RG_____CPF_____

Por ocasião de minha participação nos eventos esportivos do CDS – VELHO CHICO, especificamente os JOGOS da COPA VELHO CHICO:

Declaro que estou apto a participar dos eventos mencionados acima, onde sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro das atividades dos eventos.

Declaro ainda compreender que as modalidades esportivas em disputa nestes eventos são esportes que impõem contato físico e que por isso há risco de acidentes.

Dessa forma, estou ciente das regras da competição, concernentes ao esporte.

Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, se abstendo da participação nos eventos esportivos em questão.

Outrossim, outorgo todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídias) concernentes aos eventos do CDS – Velho Chico, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

(Assinatura do participante)